

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Assinado em: 24 de fevereiro de 2021

Assinam: Anderson Abreu de Lima – Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – CONTRATANTE Raimundo Oliveira de Souza – CONTRATADA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 009/2021 - CPL 05 – DERACRE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo e operacional, para atender às necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, nas Regionais do Alto, Baixo Acre, Purus, Tarauacá/Envira e Juruá.

Fonte de Recursos: 100

Edital e Informações: O edital está à disposição dos interessados, através dos sites www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br.

Data da Abertura: 16/03/2021 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 02 de Março de 2021.

ASS Janeth Rebouças de Almeida Santos
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 011/2021 CPL 02 - IEPTEC

Objeto: Aquisição de Material Permanente e Consumo, Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para suprir as necessidades do Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Gastronomia e Hospitalidade, Unidade Descentralizada do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC DOM MOACYR.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02 torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima referido, previamente marcado para o dia 05/03/2021 às 10h30min (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Para Análise de Impugnação.

Rio Branco-AC, 02 de Março de 2021.

ASS Fabiano de Oliveira Silva
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 039/2021 - CEL 01 – BIRD/SESACRE

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL 01 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Objeto: Aquisição de Insumos (seringas agulhadas) para atender às necessidades das Centrais de Rede de Frio e Salas de Vacinas no Estado, para suporte no combate ao Novo Coronavírus (Vacinação), conforme acordo de empréstimo nº 8442BR.

Fonte de Recursos: 500.

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 16 de Março de 2021, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Edital e Informações: O edital está à disposição dos interessados através dos Sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 02 de Março de 2021.

ASS Bruna Souza de Almeida Monerrat
CAR Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a dispensa de licitação no processo COPIAI/AC Nº 005/2020, referente à concessão de direito real de uso de bem imóvel com a finalidade de implantação e execução de empreendimentos in-

dustriais, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal, c/c art. 17, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 3º da Lei Estadual nº 1.359, de 29 de dezembro de 2000, art. 5º da Lei Estadual nº 3.391, de 12 de julho de 2018, e a RESOLUÇÃO COPIAI/AC Nº 014 DE 23 DE DEZEMBRO de 2020, publicada no D.O.E nº 12.950 de 30 de dezembro de 2020

OBJETO: Lote 13, Quadra E, medindo 5.542,27 m², Perímetro de 388,75m, localizado no Parque Industrial de Rio Branco/AC – Fase II Rio Branco/AC -, matriculado sob o nº 48.677, fl. 01 – Livro 02 – Registro Geral – Registro de Imóveis de Rio Branco – AC. FINALIDADE: Implantação de Empreendimento Industrial em conformidade com a Lei nº 1.359/00 e respectivas alterações, CONTRATADA: BUJARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ EIRELI.

Rio Branco-AC, 01 de março de 2021.

Anderson Abreu de Lima
Presidente da COPIAI/AC

SEINFRA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 26, DE 01 DE MARÇO DE 2021

SEI: 2817.012986.00209/2020-15

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 038/2020, firmado com a empresa RM CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para ampliação da Unidade Descentralizada desta Instituição Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha, localizada na Rua Tucunaré, s/nº, próxima a Rodovia BR 364, no município de Rio Branco – AC.

I - Fiscal Titular: José Ricardo Gonçalves - Engenheiro Civil - CREA Nº 7996 D/AC - Matrícula: 9111867;

II - Fiscal Substituto: José Fabio Maia Filho - Engenheiro Civil - CREA 0109232720 D/AC - Matrícula 9335684;

III - Titular: Rejane Damaris Oliveira da Silva - Arquiteta e Urbanista - CAU 000A692026 - Matrícula 9348450;

IV - Titular: Eng. de Segurança no Trabalho Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536-D/AC - Matrícula nº 9304681;

V - Titular: Eng. Eletricista Idalci Dallamaria Junior - CREA 0104359579 D/AC - Matrícula nº. 9262415;

VI - Substituto: Eng. Eletricista Felipe Santos Vaz Barbosa - CREA 167587-D/MG - Matrícula nº. 9495622.

Art. 2º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único. O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos a contar da data da Ordem de Serviço.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Art. 5º - Revoga-se a portaria nº 15 de 01 de fevereiro de 2021, Diário Oficial nº 12.974 de 04 de fevereiro de 2021

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros
Secretário de Estado de Infraestrutura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 27, DE 01 DE MARÇO DE 2021

SEI: 4022.005082.00005/2021-00

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato n.º 06/2021, que tem por objeto a Construção da nova sede do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no município de Rio Branco, para atender às necessidades do CONTRATANTE a empresa ROTINA CONSTRUÇÕES E